



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 525/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SERGIO TRENTO**, brasileiro, separado, portador do RG nº 6.190.871-4/PR e CPF nº 666.274.869-20, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 166/2003, matrícula: 1675-1 com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, **FÉRIAS** no período de **01 A 30 DE NOVEMBRO 2016**, referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 02/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 2016.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Boletim do Gov  
Nº 2510  
De 28/10/16  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)